COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

Resolução COMDICA nº 03 de 19 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE O REGISTRO DA ENTIDADE CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ – SINIMBU RS.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA de Sinimbu – RS, Sra. Rosilda Escobar dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e suas alterações posteriores, e considerando a deliberação dos Membros do COMDICA, em reunião ordinária no dia 18 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar o registro da entidade CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ – SINIMBU RS, CNPJ nº 16.558.912/0001-13, localizado na Av. General Flores da Cunha nº 1593 no COMDICA de Sinimbu, para fins de planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes do município de Sinimbu-RS.

Art. 2º Conceder o registro por 2 (dois) anos, com validade a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 19 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Data: 19/03/2026 14:30:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Presidente do COMDICA